



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 24/05/2024

Carlos Eugênio Ramalho Tavares
Secretário Municipal de Administração
Interino
Decreto Nº 0683-P/2024
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

LEI ORDINARIA Nº 884 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Alfredo Chaves (ES).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA BERNADETE BASSO LOCATELLI", a via pública localizada entre a igreja de São João Batista e o entroncamento de acesso a Cachoeira Paganini, numa extensão de, aproximadamente, mil metros, no Distrito de São João, neste Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 24 de maio de 2024.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL